

Proc. n.º 0239/89  
fls. 002  
10000

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 039/89

"REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 37/89 DE  
02 DE JUNHO DE 1989".

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o Plenário em Sessão Extraordinária realizada em, de julho de 1989, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica revogada a Resolução Legislativa nº 37 de 02 de junho de 1989.

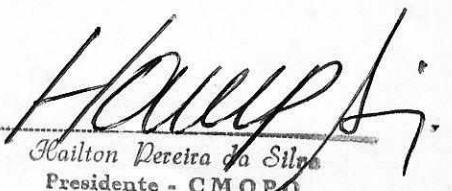
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

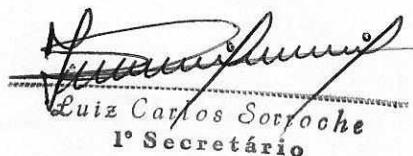
Ouro Preto do oeste ,28 de julho de 1989.

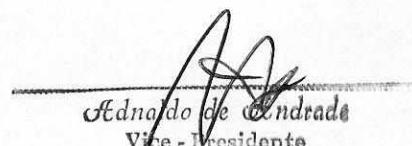
Promulgo;

Registre-se,

Publique-se.

  
Hailton Pereira da Silva  
Presidente - CMOP

  
Luiz Carlos Sorocche  
1º Secretário

  
Adnaldo de Oliveira  
Vice - Presidente